

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 2.296 de 20 de setembro de 1976.

Dã denominação.

A CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "Elevado Graciliano Ramos" o atual situado em frente ao Centro Educacional de Pesquisa Aplicada - CEPA, localizado na Avenida Fernandes Lima, no bairro do Farol, nesta Cidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 20 de setembro de 1976.

Ass.) DILTON FALCÃO SIMÕES  
Prefeito

Ass.) ADERSON ALMEIDA VASCONCELOS  
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 20 de setembro de 1976.

Ass.) MARIA HELENA PEIXOTO DE BARROS  
Diretor Geral de Administração